

2 — O Presidente do Conselho Científico convoca o órgão para deliberar sobre as propostas apresentadas.

3 — As propostas para contratação de investigador convidado são aprovadas por maioria simples dos membros do Conselho Científico em exercício efetivo de funções.

4 — Caberá também ao Conselho Científico deliberar sobre a categoria a que deve ser equiparado por via contratual o investigador convidado, tendo em conta a fundamentação da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º

Artigo 5.º

Contratação de investigadores convidados

1 — Os investigadores convidados são contratados a termo certo, atenta a duração do projeto de investigação, programa ou prestação de serviços que a justifica, em regime de dedicação exclusiva, em regime de tempo integral, ou excecionalmente em regime de tempo parcial.

2 — A decisão sobre a celebração do contrato cabe ao Presidente do ISA.

3 — O contrato deve ser acompanhado de uma adenda em que o responsável do projeto de investigação, do programa ou da prestação de serviço, se compromete, sob compromisso de honra, a assegurar a cobertura integral dos encargos com a remuneração do investigador convidado.

4 — O investigador convidado reporta diretamente à estrutura interna que o propôs.

5 — A decisão sobre a renovação do contrato cabe ao Presidente do ISA, por proposta da estrutura interna interessada e ouvido o Presidente do Conselho Científico.

Artigo 6.º

Prazo e denúncia dos contratos

1 — Os contratos previstos no artigo anterior têm a duração neles estipulada e caducam automaticamente no termo do prazo estipulado.

2 — O prazo do contrato inicial e de cada renovação não pode ser superior a um ano.

3 — É motivo de caducidade do contrato o não cumprimento por parte da entidade financiadora dos encargos com a remuneração do investigador convidado.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

208602527

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 4879/2015

Designo, ao abrigo da alínea s) do n.º 4 do art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Vítor João Rocha Vieira como Coordenador do Programa Doutoral em Física.

27 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208598446

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 4880/2015

Verificando-se a vacatura do lugar de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira de Projetos de I&D, da Direção Financeira e Patrimonial, torna-se necessário proceder ao preenchimento do referido cargo, de modo a assegurar o normal funcionamento daqueles Serviços.

A Técnica Superior, Ana Paula Brites Martins, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do Serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, em anexo.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira de Projetos de I&D, a Licenciada Ana Paula Brites Martins, com efeitos a partir de 25 de março de 2015.

Determino, ainda, a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção de candidatos, tendo em vista o provimento no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Gestão Financeira de Projetos de I&D, nos termos do artigo 21.º da citada Lei.

31 de março de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Nota Curricular

Nome: Ana Paula Brites Martins

Formação Académica: Licenciatura em Geografia e Planeamento pela Universidade do Minho, média final de 14 valores, 2005.

1) Experiência profissional na área de gestão:

Desde 2000 responsável pela da equipa de apoio administrativo do Departamento de Engenharia de Polímeros (DEP) e do Instituto de Polímeros e Compósitos (IPC)

2) Experiência profissional na coordenação das atividades do DEP:

a) Execução de todo o expediente inerente à direção do Departamento, nomeadamente apoio ao serviço docente, rebides, dossier do departamento, plano de licenças sabáticas, contratação de pessoal docente e não docente e não investigador.

b) Coordenação administrativa do DEP na aquisição de bens e serviços e respetivas dimensões, bem como na gestão das verbas do Orçamento de Estado (OE).

c) Apoio às atividades do Conselho Consultivo do DEP.

d) Membro do Conselho do DEP como representante do pessoal não docente e não investigador.

e) Assessoria aos projetos de financiamento direto com a Indústria do DEP/IPC

f) Integrou o júri de Procedimento Concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a categoria de Assistente Técnico, aviso n.º 19562/2010, *Diário da República*, 2.ª Série n.º 193 de 4 de outubro.

3) Experiência profissional na área de gestão administrativa e financeira de projetos:

a) De 2000 a 2003 assessorou o Presidente do Instituto IMAT-Minho em todas as atividades de gestão administrativa e financeira, nomeadamente na preparação e acompanhamento de auditorias ao IMAT e restantes projetos, realização de pedidos de pagamento e relatórios financeiros dos projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) preparação de relatórios anuais dos projetos Europeus e FCT, bem como, organização do processo de admissão de novos investigadores/bolseiros e colaboradores.

b) De 2003 a 2006 assegurou todas as atividades de gestão administrativa e financeira do IPC e coordenou em 2006, todo o processo de aquisição de equipamento científico no âmbito do Programa da FCT- Reequipamento, por Concurso Público, do IPC, com um orçamento Global de 2.986.750,46€.

c) De 2007 até ao momento atual supervisão geral dos projetos em curso no DEP e no IPC.

208600089

Despacho (extrato) n.º 4881/2015

Por despacho de 29.07.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria da Conceição Pinto Antunes — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professora Associada no grupo disciplinar de Teoria da Educação, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 01.08.2014, com direito à remuneração base de 3.601,03€, correspondente ao índice 220, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

28 de abril de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208600575

Despacho (extrato) n.º 4882/2015

Por despacho de 08.08.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria de Fátima Monginho Baltazar — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professora Associada no grupo disciplinar de Biopatologia e Introdução à Terapêutica, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 3.601,03€, correspondente ao índice 220, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

28 de abril de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208600478